



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

REQUERIMENTO Nº 05/2026

APROVADO

10 FEV 2026

Presidente

*Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:*

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.098/2025, para “APURAR SE AS EMPRESAS ESTABELECIDAS NO ÂMBITO MUNICIPAL ESTÃO CUMPRINDO O PERCENTUAL MÍNIMO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL.”, sem que seus objetivos tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.

Câmara Municipal de Cubatão, 10 de fevereiro de 2026.

MARCOS ROBERTO SILVA
Vereador